



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

## INDICAÇÃO: 1953/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Poder Executivo, que seja decretada Utilidade Pública e realizada a compra de um terreno localizado na Rua Deputado Ulisses Guimarães, destinado à urbanização do Campo do Ferreirão, contemplando iluminação, gramado natural e/ou sintético, muro com alambrados, rede de proteção, banheiro público, vestiários e arquibancadas.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, para que seja decretada Utilidade Pública e a compra do terreno localizado na Rua Deputado Ulisses Guimarães, destinado à urbanização completa do Campo do Ferreirão.

A urbanização deve contemplar:

- Iluminação
- Gramado natural e/ou sintético
- Muro de proteção com alambrados
- Rede de proteção
- Banheiro público
- Vestiários
- Arquibancadas

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 24 de Novembro de 2025.*

*Assinado eletronicamente na data: 24/11/2025  
pelo CPF: \*\*\*.617.913-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Francisco Ivonaldo Pereira Lima**  
Vereador(a) - PP

## JUSTIFICATIVA

O Campo do Ferreirão é um dos espaços de convivência e prática esportiva mais importantes da comunidade, utilizado diariamente por jovens, adultos, crianças e desportistas locais. No entanto, a falta de infraestrutura adequada limita o potencial do equipamento e restringe sua utilização segura, sobretudo no período noturno.

A compra do terreno, mediante o decreto de Utilidade Pública, permitirá ao Município realizar a urbanização necessária, garantindo um espaço digno, estruturado e



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

seguro para a prática esportiva, para eventos comunitários e para a promoção da socialização entre os moradores.

A implantação de iluminação, vestiários, banheiros, arquibancadas, alambrados e gramado proporcionará melhores condições de uso, incentivando o esporte, prevenindo a ociosidade juvenil e fortalecendo o convívio social no bairro.

Por tratar-se de uma demanda histórica e de grande relevância para a comunidade local, solicita-se especial atenção do Poder Executivo à presente Indicação.

**Câmara Municipal de Maracanaú**  
[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12741](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12741)

